

Edital DCI 03/2021

Pré - Seleção Bolsas FSI do *Institut d'Études Politiques de Rennes, França*

Dispõe sobre a pré-seleção para o programa de Mobilidade Internacional para alunos de graduação com bolsa do Fonds de Solidarité Internationale (FSI) do Institut d'Études Politiques de Rennes, França, no período de Janeiro a Maio de 2022.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ em parceria com a PR1 (Pró-Reitoria de Graduação) anunciam a abertura de Edital referente à pré seleção para o programa de mobilidade internacional para alunos de graduação com bolsa de estudos do *Fonds de Solidarité Internationale (FSI) do Institut d'Études Politiques de Rennes, França*. As inscrições estarão abertas entre os dias **30 de abril de 2021 e 11 de maio de 2021**.

1 - OBJETIVO

1.1 Possibilitar a candidatura de **dois alunos de graduação**, regularmente matriculados, à bolsa de estudos do *Fonds de Solidarité Internationale (FSI)* para mobilidade acadêmica no *Institut d'Études Politiques de Rennes, França*.

1.2 A mobilidade acadêmica ocorrerá **no período de janeiro a maio de 2022**.

IMPORTANTE: DEVIDO À PANDEMIA COVID19, A INSTITUIÇÃO FRANCESA NÃO CONFIRMOU ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL O MODELO DE AULAS A SER IMPLANTADO (PRESENCIAL, À DISTANCIA OU HÍBRIDO) NO PERÍODO ENTRE JANEIRO E MAIO DE 2022.

1.3 Quanto às restrições e procedimentos de entrada na França, os interessados deverão se informar no período mais próximo da partida e antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a instituição francesa e/ou sites oficiais do governo da França .

2 - REQUISITOS DE CANDIDATURA

2.1 Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;

2.2 Ser estudante de graduação da área das Ciências Sociais e Humanidades: Economia, Direito, Ciências Políticas, Relações Internacionais, Filosofia, Administração e Finanças, Letras, Comunicação Social, estar regularmente matriculado e inscrito em disciplinas na UERJ;

2.3 Atender aos critérios sócio-econômicos estabelecidos pela Instituição francesa, informações disponíveis no Anexo 1.

2.4 Ter completado no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente), até a data da inscrição. No caso de cursos de regime

- seriado, será contabilizada a carga horária total;
- 2.5 Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso. No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso;
 - 2.6 Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração,
 - 2.7 Nível de proficiência na língua francesa correspondente a no mínimo B1 do Sistema de Referencia Europeu - CEFR (Common European Framework of reference) com comprovação.

3 - PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O(A) candidato (a) deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico inscricao.intercambio@dcj.uerj.br, impreterivelmente **até às 15 horas do dia 11/05/2021.**

- 3.1 Ficha de inscrição da DCI, disponível em: http://www.dci.uerj.br/images/pdf/ficha_inscricao_dciuerj_rennes.pdf;
- 3.2 Formulário de candidatura do *Institut d'Études Politiques de Rennes*, disponível no [Anexo1](#);
- 3.3 Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA, ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (**acessar www.alunoonline.uerj.br para histórico escolar digital na seção "Emissão de documentos"**);
- 3.4 Tradução livre do histórico escolar da UERJ no idioma francês; A tradução do Histórico Escolar poderá ser feita pelo próprio estudante, que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação: "Eu, (nome do aluno), matrícula (número de matrícula UERJ), me responsabilizo pela tradução deste documento."
- 3.5 Carta de motivação em francês;
- 3.6 *Curriculum Vitae* em francês;
- 3.7 Comprovante de proficiência na língua francesa equivalente ao nível B1 do Sistema de Referencia Europeu - CEFR (Common European Framework of reference)
- 3.8 Comprovante de rendimentos dos pais ou responsáveis;
- 3.9 Comprovante de ajuda financeira, como bolsa Proiniciar, ou qualquer outro documento de comprovação de situação econômica de baixa renda ;
- 3.10 Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DCI/UERJ; ([declaracao_reponsabilidade.doc](#));
- 3.11 Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte. **Esse documento poderá ser entregue até final de junho no endereço eletrônico da DCI inscricao.intercambio@dcj.uerj.br.**

Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DCI-UERJ, por email. O candidato se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

4 - AVALIAÇÃO

4.1 A UERJ indicará os estudantes de graduação das áreas de interesse, que apresentem as condições exigidas, aptos a participarem da seleção à bolsa FSI pelo *Institut d'Études Politiques de Rennes*. Vale ressaltar que a seleção final é de competência unicamente da Instituição francesa.

4.2 Todas as **candidaturas** serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DCI e um representante da Pró-reitoria de Graduação - PR1.

4.3 Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua francesa será obrigatória.

5 - CRONOGRAMA

5.1 De 30/04/2021 até as 15 horas do dia 11/05/2021: Período de inscrição.

5.2 14/05/2021: Divulgação do resultado dos alunos pré-selecionados pela UERJ na página da DCI.

5.3 Fim de maio/2021: Divulgação do resultado pela Instituição francesa diretamente para o candidato;

5.4 Início das atividades acadêmicas: Janeiro de 2022

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados no site da DCI: <http://www.dci.uerj.br>

6 - OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS:

Os alunos selecionados para receber a bolsa deverão:

- 6.1 continuar matriculado e inscrito em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 6.2 responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/França/Brasil bem como as despesas de manutenção (hospedagem e alimentação);
- 6.3 responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, **incluindo na proposta o item repatriação sanitária;**
- 6.4 enviar para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dci.uerj.br antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 6.5 concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- 6.6 assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- 6.7 apresentar à DCI, o boletim acadêmico do período em intercâmbio;
- 6.8 **seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo local;**
- 6.9 atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DCI/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F – Maracanã - 20550-900 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 2334-0797 - E-mail: inscricao.intercambio@dci.uerj.br.